



EDITAL 04/2023

ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES/OU EM SUBSTITUIÇÃO

Dispõe sobre “Atribuição de Aulas” aos Professores Aprovados e Classificados no Processo Seletivo 2022 para Professor de Educação Básica de Intérprete de libras, Professor de apoio – Deficiências Múltiplas e Professor PEB II de Arte, homologado em 16 de janeiro pelo Decreto 1313/2023, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

Anderson Antônio Vieira, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013, torna público a Atribuição de Aulas aos Professores Aprovados e Classificados no Processo Seletivo 2022, para Aulas Livres de Educação Básica de Intérprete De Libras e Aulas Livres ou em Substituição de Arte, para o ano letivo de 2023.

1. DAS AULAS

1.1 A atribuição compreenderá **AULAS LIVRES DE EDUCAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, AULAS LIVRES DE PROFESSOR DE APOIO - DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS E AULAS LIVRES/ OU EM SUBSTITUIÇÃO DE PEB II DE ARTE.**

1.2 Entende-se por **Aula Livre** aquela em que não há professor efetivo disponível na Rede Municipal de Ensino para provê-las;

1.3 Entende-se por **Aula/em Substituição** aquela em que o professor efetivo se afastar da docência por motivo de ocupação de função de confiança, licença saúde/maternidade/assuntos particulares, etc.;

2. DATA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES/ OU EM SUBSTITUIÇÃO.



2.1 Candidatos a Contratação **Professor de Educação Básica de Intérprete de Libras, Professor de Apoio Educacional – Deficiências Múltiplas e Professor PEB II de Arte**, no dia **23 de fevereiro a partir das 11h00min** na Secretaria Municipal de Educação;

2.1.1 O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial e no caso de aulas atribuídas em qualquer esfera (Federal, Estadual, Municipal ou Rede Privada), o mesmo deverá apresentar o horário, caso não o tenha as aulas não serão atribuídas, sendo que o candidato perderá o direito de ter aulas atribuídas.

3. DO INÍCIO DO CONTRATO

O candidato com aulas atribuídas deverá entregar os documentos comprobatórios no Recursos Humanos da Educação no prazo de **48 horas** para que seja elaborado o contrato e o mesmo possa assumir as aulas.

Canitar, 17 de fevereiro de 2023.

Anderson Antônio Vieira
Secretário Municipal de Educação
R.G. 35.097.818-9